



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 507 DE 03 DE OUTUBRO DE 1995.

“Denomina “Travessa Primavera” a atual Travessa 1, localizada entre as Ruas José dos Santos (antiga Juca Vicente) e Joaquim Adolfo de Paula, no Bairro Massaguaçu, neste Município”.

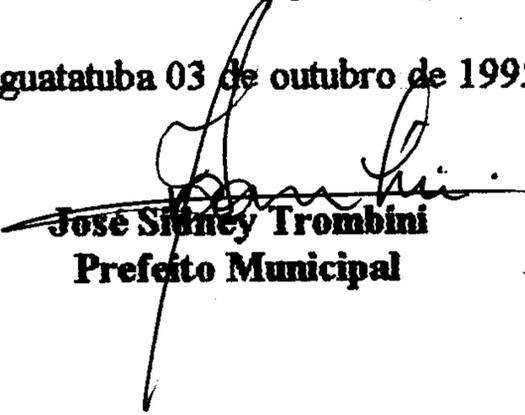
Autoria: Vereador: José Pereira de Aguiar

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

- Art.1º - Fica denominada Denomina “Travessa Primavera” a atual Travessa 1, localizada entre as Ruas José dos Santos (antiga Juca Vicente) e Joaquim Adolfo de Paula, no Bairro Massaguaçu, neste Município.**
- Art.2º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos, associações dos oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios do Município.**
- Art.3º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a Justificativa em anexo.**
- Art.4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.**
- Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Caraguatatuba 03 de outubro de 1995.


José Sidney Trombini
Prefeito Municipal